Ata da Oitava Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2026, da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, realizada em sua sede própria, situada na Avenida Santa Catarina, n°. 382, bairro João Paulo II.

Aos seis dias do mês de outubro de 2026, às nove horas, reuniram-se sob a presidência do vereador Gedson do Nascimento Ramos, os seguintes vereadores: Andreia Luiza dos Santos, Coriolano de Souza Leite Neto, Erivelton Radson Rodrigues dos Santos, José Duarte de Abreu, Lucas da Rocha Sales, Juliana da Silva Vaz, Maria Leles de Oliveira, Sérgio Gomes dos Santos e Zenilton Rodrigues Costa. Os vereadores Adelmir dos Santos Oliveira, Euler Ramon Pereira Nogueira, Leonel Cardoso Oliveira e Warlley Silva Magalhães faltaram e justificaram suas faltas. O vereador Eduardo Magalhães Rêgo Filho faltou e não justificou. Após a verificação do quórum e havendo número legal o senhor presidente declarou aberta a sessão proferindo as seguintes palavras: "Sob a Proteção de Deus e do Senhor Bom Jesus da Lapa, declaro aberta a presente Sessão". Convidou o segundo secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior que depois de lida e aprovada foi por todos os vereadores presentes assinada. O Expediente do dia obteve as seguintes matérias: justificativa de falta do vereador Adelmir dos Santos Oliveira e Euler Ramon Pereira Nogueira por motivo de força maior, justificativa de falta Leonel Cardoso Oliveira por motivo de viagem ao interior do município e do vereador Warlley Silva Magalhães por motivo pessoal; ofício n° 2834/26 – SGE do Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, informando para fins do exercício da competência dessa Câmara Municipal, que o egrégio Plenário deste Tribunal apreciou a prestação de contas da Prefeitura desse Município, referente ao exercício financeiro de 2022, processo nº 07645e23, e, em conformidade com o voto do Conselheiro Relator, foi proferida decisão no sentido da aprovação com ressalvas com imputação de multa, publicada, em resumo, no Diário Oficial Eletrônico do TCM, edição de 13/05/2026, tendo seu trânsito em julgado ocorrido em 01/09/2026; pareceres 023/2026, da Comissão de

Constituição, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Contas, favoráveis ao projeto de lei n° 1.666/2026 que, "Dispõe sobre a criação, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, a Gratificação por Condição Especial de Trabalho – CET, estabelece critérios para sua concessão, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal; pareceres 024/2026, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Contas, favoráveis ao projeto de lei n° 1.667/2026 que, "Dispõe sobre o desmembramento de área do bairro Lagoa Grande para criação do bairro Campos da Lagoa, na sede do município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, estabelece a denominação das vias públicas integrantes da nova unidade territorial, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal" e os pareceres 007 e 025/2026, da Comissão de Educação, Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social; de Constituição, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Contas, favoráveis ao projeto de lei n° 1.670/2026 que, "Dispóe sobre o rateio dos recursos remanescentes do FUNDEB no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal. Passando para a Ordem do Dia da Sessão, o senhor presidente consultou o plenário no sentido de colocar em discussão e votação os pareceres constantes no Expediente do Dia desta Sessão. Sendo aceito por unanimidade o senhor presidente colocou em discussão e votação os pareceres supracitados, os quais foram aprovados por unanimidade. A seguir, o vereador Zenilton Rodrigues Costa, levantou uma questão de ordem e solicitou ao presidente consultar o plenário no sentido de dispensar as formalidades regimentais, para que fossem colocados em primeira discussão e votação os projetos de lei que obtiveram seus pareceres aprovados nesta sessão. Consultado e aprovado por unanimidade, o senhor presidente colocou em primeira discussão e votação, o projeto de lei 1.666/2026 que, "Dispõe sobre a criação, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, a Gratificação por Condição Especial de Trabalho –

CET, estabelece critérios para sua concessão, e dá outras providências; projeto de lei 1.667/2026 que, "Dispõe sobre o desmembramento de área do Bairro Lagoa Grande para criação do Bairro Campos da Lagoa, na sede do município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, estabelece a denominação das vias públicas integrantes da nova unidade territorial, e dá outras providências" e o projeto de lei 1.670/2026 que, "Dispõe sobre o rateio dos recursos remanescentes do FUNDEB no âmbito do município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia e dá outras providências", todos de autoria do Poder Executivo Municipal, os quais foram aprovados por unanimidade. A seguir o senhor presidente, franqueou a palavra, para o vereador que dela quisesse fazer uso, conforme ordem de inscrição no sistema. Os vereadores Lucas da Rocha Sales, Juliana da Silva Vaz e Sérgio Gomes dos Santos no uso da fala parabenizaram os candidatos eleitos e agradeceram à população pelo resultado das eleições. Destacaram os candidatos por eles apoiados, a expressiva votação obtida no município e a atuação do prefeito Eures Ribeiro. A vereadora Andreia Luiza dos Santos destacou a relevância do Outubro Rosa para a prevenção dos cânceres de mama e do colo do útero. Ainda em sua fala ressaltou a importância da democracia e da participação eleitoral, agradeceu os votos aos seus candidatos apoiados e reafirmou seu compromisso com a defesa dos direitos das mulheres e de toda a população. O vereador Gedson do Nascimento Ramos parabenizou o prefeito Eures Ribeiro pelo Dia do Prefeito, destacando sua atuação à frente da gestão municipal e as obras realizadas no município. Ressaltou ainda que a Câmara Municipal deve assegurar a integridade física e moral dos vereadores no exercício de seus mandatos, repudiando qualquer forma de ameaça, ofensa ou ataque dentro da Casa Legislativa e informando que serão adotadas as providências necessárias para garantir o respeito e a segurança dos parlamentares. Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente agradeceu a presença de todos, convocou os senhores vereadores para a próxima sessão no dia oito do corrente mês e ano às nove horas e declarou encerrada a presente sessão, mandou

lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada será por todos os vereadores presentes assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em seis de outubro de 2026.